

Processo: P2504/2024 - 07-DGO-Mapa de pessoal 2024

Ref.º SEO:

Assunto: alteração mapa de pessoal

## Despacho SEO:

## Despacho/Pareceres DGO:

### Diretor(a)-Geral

Autorizo, conforme exposto.

31-05-2024 O Diretor-Geral, por Competência Própria

Mario Lmonteiro

**Mário Monteiro**

Digitally signed by Mário Monteiro  
DN: c=PT, o=Diretor-Geral, ou=Direção-Geral do Orçamento, cn=Mário Monteiro  
Date: 2024.05.31 23:26:17 +0100

### Subdiretor(a)-Geral

### Diretor(a) de Serviços

Submete-se à consideração Superior do Exmo. Senhor Diretor Geral do Orçamento uma proposta de alteração do mapa de pessoal da DGO, para fazer face à necessidades de ocupação do um lugar de chefe relativo à Equipa Multidisciplinar. Nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e uma vez que a alteração pretendida não irá implicar um aumento do número de postos de trabalho, nem encargos previstos para 2024, solicita-se autorização do Exmo. Diretor Geral para alteração do mapa de pessoal de 2024.

À consideração superior.

08-05-2024 O(A) Diretor(a) de Serviço,

Joao Vaz

**João Manuel Delgado Vaz**

Digitally signed by João Manuel Delgado Vaz  
DN: c=PT, o=Agência de Gestão do Território e do Desenvolvimento Regional, ou=Agência de Gestão do Território e do Desenvolvimento Regional, ou=Direção-Geral do Orçamento, cn=João Manuel Delgado Vaz  
Date: 2024.05.08 10:12:12 +0100

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Mapa em vigor	Numero de postos de trabalho a aprovar
-	Director-Geral (1)	1	1
-	Subdirector-Geral (1)	4	4
-	Director de serviços (1)	15	15
-	Chefe de divisão (1)	33	33
-	Chefe de equipa multidisciplinar	1	2
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia	Técnico superior especialista de orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças	110	110
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral	40	39
	Especialista de informática	12	12
	Técnico de informática	8	8
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico	9	9
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	2	2
	<b>total</b>	<b>235</b>	<b>235</b>